

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9084/2018

Ementa

Denomina "Praça ALBERTINA STECK LORENÇONI" área pública situada no entroncamento das ruas Eglantina Bertelli Torricelli e Décio Luiz Piovesan Júnior, no Parque Residencial Lorençoni.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

05/11/2018 14/11/2018 IOM 4480

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12678/2018 - Autoria: Antonio Carlos Albino

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 30.504-5/2018 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.084, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Denomina "Praça ALBERTINA STECK LORENÇONI" área pública situada no entroncamento das ruas Eglantina Bertelli Torricelli e Décio Luiz Piovesan Júnior, no Parque Residencial Lorençoni.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Praça ALBERTINA STECK LORENÇONI" a área pública situada no entroncamento das ruas Eglantina Bertelli Torricelli e Décio Luiz Piovesan Júnior, no Parque Residencial Lorençoni, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

JOSÉ BAZILIO TEIXEIRA MARÇAL

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania (Substituição)

